PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
CNPJ: 01.612.564/0001- 48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

ERRATA

Errata à Portaria n° **027/2020**, de 16 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de abril de 2020.

Onde se lê: "Suplente: Valdirene Santos Irineu CPF 841.140.023-91"

Leia-se: "Suplente: Cleonida Maria da Mata CPF: 723.379.583-53"

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI, 17 de abril de 2020.

Israel Otílio da Mata
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000

CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI

CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

PORTARIA N° 028/2020.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

1. A realização do concurso público n. 001/2012 – município de Campo Alegre do Fidalgo e a Classificação da Sra. Iolanda da Mata Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

2. A decisão provisória proferida nos autos do processo n. 0002032-95.2014.8.18.0135, proferida pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de São João do Piauí – Dr. Mauricio Machado Queiroz Ribeiro, determinando a nomeação provisória da Sra. Iolanda da Mata Silva, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – zona urbana, município de Campo Alegre do Fidalgo/PI;

RESOLVE:

3. Nomear provisoriamente, até decisão definitiva a ser proferida processo n. 0002032-95.2014.8.18.0135, a Sra. Iolanda da Mata Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do município de Campo Alegre do Fidalgo, devendo a interessada comparecer no setor de pessoal, da prefeitura municipal de Campo Alegre do Fidalgo, no prazo de 05 (cinco) dias, munida da documentação disposta no edital do certame 001/2012, a fim de tomar posse no referido cargo.

Campo Alegre do Fidalgo-PI, 21 de abril de 2020.

Israel Otílio da Mata
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro.
Lagoa Alegre – Piauí –CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: lagoaalegrecpl@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a efetivação de procedimento de Dispensa de licitação para a Contratação de empresa ramo pertinente, para a aquisição de materiais hospitalares destinados ao enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) no município de Lagoa Alegre-PI, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2020
- Contrato nº 050/2020
- Contratante: **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA ALEGRE-PI,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Raul da Silva Costa nº s/n, Centro, Lagoa Alegre - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 02.799.000/0001-29, neste ato representado pela secretaria municipal, RIZALVA DA SILVA SOUSA FORTES, CPF Nº 916.288.223-68.
- Contratado: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº. 24.175.423/0001-00 com sede na Av. Nações Unidas nº 1605, Nossa Senhora das Graças, Teresina – PI, neste ato representado pelo Sr. Raimundo José da silva, CPF nº. 011.811.863-31.

Objeto da licitação: a Contratação de empresa ramo pertinente, para a aquisição de materiais hospitalares destinados ao enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) no município de Lagoa Alegre-PI.

- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 (art. 24, IV) e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recursos: FPM / RECEITA PRÓPRIA, ICMS, IPVA, FMS, Conta Movimento e outros.
- Valor contratual: R$ 22.667,62 (vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos)
- Validade: 60 (sessenta) dias

Lagoa Alegre, 15 de abril de 2020.

Marcos Vinicius Santos Ferreira
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro.
Lagoa Alegre – Piauí –CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: lagoaalegrecpl@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, no uso de suas atribuições legais, Resolve RATIFICAR o parecer da dispensa nº 021/2020, o qual declarou como vencedor a licitante EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº. 24.175.423/0001-00 com sede na AV NACOES UNIDAS nº 1605, NOSSA SENHORA DAS GRACAS, Teresina – PI, Neste ato representado pelo Sr. Raimundo José da silva, CPF nº. 011.811.863-31, RATIFICA, no valor de R$ R$ 22.667,62 (vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2020.

Carlos Magno Fortes Machado
Prefeito Municipal